

INDICAÇÃO N. 76/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, providencie a abertura da Rua 1.710 Peabiru, no trecho entre as quadras 90 e 91 do Loteamento Princesa do Mar, da esquina com a Rua 1.609 Aguató até o final da Rua 1.710 Peabiru.

Justificativa:

Este Vereador solicita a abertura do referido trecho da Rua 1.710 Peabiru, localizado entre as quadras 90 e 91 do Loteamento Princesa do Mar, partindo da esquina com a Rua 1.609 Aguató até o final da Rua 1.710. Ressalta-se que os proprietários já obtiveram a licença ambiental necessária, faltando apenas a execução da abertura. Tal medida trará benefícios ao Município, pois os proprietários pretendem construir no local, o que gerará empregos e renda para a comunidade, além de valorizar a região.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de março de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>